



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÃO Nº:

E-MAIL:

TELEFONE:

**NOVA COMPRA**

| Item (s): | Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.) | Unidade: | Quantidade: |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|
| 01        | 5262 - GASOLINA COMUM                                                                                   | L        | 5.000       |
| 02        | QUEROSENE 200L                                                                                          | TAMB     | 4           |
|           |                                                                                                         |          |             |
|           |                                                                                                         |          |             |
|           |                                                                                                         |          |             |
|           |                                                                                                         |          |             |

**1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)**

A contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel e querosene) é essencial para garantir o funcionamento contínuo da frota de veículos e equipamentos das diversas secretarias do município, que desempenham serviços essenciais à população. O abastecimento adequado desses insumos é indispensável para a execução de atividades como transporte escolar, atendimento de urgências na área da saúde, manutenção de vias públicas, coleta de resíduos, serviços de segurança e demais demandas operacionais da administração municipal. A interrupção no fornecimento de combustíveis comprometeria diretamente a prestação dos serviços públicos, afetando a mobilidade, a segurança e o bem-estar da comunidade.

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Além disso, essa contratação visa substituir um contrato emergencial, proporcionando maior previsibilidade, planejamento e eficiência na aquisição dos combustíveis necessários à gestão municipal. A escolha pelo pregão eletrônico no sistema de registro de preços permite a aquisição conforme a demanda de cada secretaria ao longo do período contratual, garantindo economicidade e otimização na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a medida assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais, evita desabastecimento e contribui para a gestão eficiente da frota municipal, atendendo ao interesse público de forma eficaz e transparente.

**2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:**

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar:

**3. Requisitos da Contratação:**

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:  
**30/05/2025**

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço:

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado:

**4. Garantia do Objeto/Serviço:**

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia:

**5. Pagamento:**

☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro.

Se outro, especificar qual e justificar:

**6. Prazo do contrato:**

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2024;

☒ 12 meses;

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <input type="checkbox"/> Outro. Se outro especificar o prazo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>7. Amostra do Objeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>7.1. Necessidade de amostra do objeto: <input type="checkbox"/> SIM <span style="margin-left: 100px;"><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</span></p> <p>7.2. Caso necessário amostras informar:</p> <p>a) Itens os quais são necessários Amostras:</p> <p>b) Critérios de avaliação:</p> <p>c) Técnico Responsável por avaliar as amostras:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>8. Requisitos de Habilitação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <input checked="" type="checkbox"/> Usuais de qualquer procedimento licitatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <input type="checkbox"/> Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>9. Fiscalização do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><input checked="" type="checkbox"/> O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 286/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 286/2025.</p> |
| <b>10. Obrigações do contratado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><input checked="" type="checkbox"/> Padrões de contratação;</p> <p><input type="checkbox"/> Outras. Especificar obrigações complementares:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>11. Critérios de seleção do fornecedor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação (art. 75, III da Lei 14.133/2021)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☒ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

**Menor Preço Por Item**

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha:

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

☐ Termo de Referência

☐ PROPOSTA

☐ Outros. Especificar:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

**24/04/2025**

**SECRETARIA DE OBRAS**

ASSINATURA RESPONSÁVEL

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900